

PROJETO DE LEI Nº *211*, de 30 de novembro de 2022.

Denomina como “Praça do Centenário” a praça localizada na confluência entre as Ruas João Pessoa e Pio XII, na área central do Município de Itabirito.

Art. 1º - Fica denominada “Praça do Centenário” a praça localizada na confluência entre as Ruas João Pessoa e Pio XII, Centro, nesta cidade.

Art. 2º - O Executivo de Itabirito determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta lei **entra em vigor na data de sua publicação**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 30 de novembro de 2022.

ORLANDO
AMORIM
CALDEIRA:31507
433620

Assinado de forma digital
por ORLANDO AMORIM
CALDEIRA:31507433620
Data: 2022.11.30
17:22:23 -0100

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores,

Pelo presente, encaminho à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo, que "que Denomina como 'Praça do Centenário' a praça localizada na confluência entre as Ruas João Pessoa e Pio XII, no Centro de Itabirito".

Inicialmente, destaca-se que a referida Praça, ao final de sua execução, poderá ser descrita como um presente à cidade, um coração verde como local de encontro essencial e fundamental no centro de Itabirito. Limitada a leste e sul pelo Rio Itabirito e aos outros lados por edifícios majoritariamente comerciais, está situada próxima a pontos notórios de funcionamento da cidade, como à Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Fórum da Comarca de Itabirito.

Será um ponto de homenagem à democracia e à história do Município, através da integração da atual Praça da Bandeira, que será requalificada, e do monumento aos governantes durante os primeiros 100 anos do Município. O projeto traz uma renovação de uso do ambiente e, ao mesmo tempo, preserva sua composição natural verde e arborizada, agregando um novo desenho ao terreno, sem prejuízo às suas maiores potencialidades.

Com a execução da Praça do Centenário e a requalificação da Praça da Bandeira espera-se que o fluxo de pedestres ocorra com maior segurança na região, como também a valorização da área central da cidade e melhoria da qualidade de vida da população, que passará a contar com uma grande área de lazer e convivência com potencial para receber eventos e mostras culturais, oficinas, práticas esportivas, entre outros.

A Praça do Centenário será um marco para a história de Itabirito e representará a força do município por se manter erguido diante de tantas dificuldades, sejam por tragédias naturais ou crises econômicas, mas também para celebrar a vitória e a trajetória de um povo historicamente resiliente e lutador.

Com tais considerações, Senhor Presidente, sobretudo em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, espero que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente projeto de lei, apreciando-o **em regime de urgência** e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ORLANDO
AMORIM
CALDEIRA.31507
433620

Assinado de forma digital
por ORLANDO AMORIM
CALDEIRA.31507
Data: 2024.11.20 17:22:02
-03'00'

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA
ITABIRITO

GABINETE

Itabirito, 30 de novembro de 2022.

Ofício nº 412/2022-GP
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo, que *“denomina como ‘Praça do Centenário’ a praça localizada na confluência entre as Ruas João Pessoa e Pio XII, no Centro de Itabirito”*.

Senhor Presidente, em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, esperamos que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente Projeto de Lei, apreciando-o **em regime de urgência** e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ORLANDO AMORIM
CALDEIRA:3150743
3620

Assinado de forma digital
por ORLANDO AMORIM
CALDEIRA:3150743620
Dados: 2022.11.30
17:31:45 -03'00'

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
ITABIRITO – MG.

RECEBIDO

DATA 30/11/2022 HORA 17:40

Bald
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO